

## **Despacho de Inclusão como Subscritor**

Informo, por meio deste despacho, que após autorização prévia do autor desta matéria, o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa está sendo incluído como subscritor do Projeto de Lei nº. 14.353, que Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador (18 de janeiro); e revoga a Lei 2.467/1981, correlata.

Atenciosamente,

**Renata C. Camilo Rodrigues de Souza**  
**Chefe da Secretaria do Legislativo**

Márcio Pentecostes de Sousa  
Vereador – Subscritor

Adriano Santana dos Santos  
Vereador - Autor

